



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 371, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, considerando as Resoluções nº 031/2022/Concamp/POA/IFRS e 044/2022/Concamp/POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 322, de 02 de setembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os representantes dos segmentos da comunidade acadêmica abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (Cagppi)**:

Segmento Discente:

- Willian Axl Espindola (titular) e Juliana Pitt Cardoso (suplente).

Segmento Docente:

- Andréia Modrzejewski Zucolotto (titular) e Aline Grunewald Nichele (suplente);  
- Deise Leite Bittencourt Friedrich (titular) e Cíntia Mussi Alvim Stocchero (suplente);  
- Josiane Carolina Soares Ramos Procasko (titular) e Fabio Yoshimitsu Okuyama (suplente).

Segmento Técnico-administrativo em Educação:

- Daniela Soares Rodrigues (titular) e Glécia dos Santos Labrea (suplente);  
- Fábio Henrique Weiler (titular) e Flavia Helena Conrado Rossato (suplente);  
- Igor Ghelman Sordi Zibenberg (titular) e Fernanda Missio Mario das Neves (suplente).

Art. 3º O período de mandato dos conselheiros representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo em educação encerrará em 1º de setembro de 2024.

Art. 4º O período de mandato dos conselheiros representantes do segmento discente encerrará em 1º de setembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

\* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-Geral.